



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; e tendo em vista o que determina o inciso III do art. 21, da Instrução Normativa Nº 5/2017, que determina a necessidade de haver designação formal da equipe de Planejamento de Contratação; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 3, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de planejamento para contratação de serviços de cantina para o Campus:

I - Andressa Soares de Araújo Batista;

II - Cláudio Rogério Cruz de Sousa;

III - Emerson Fábio da Silva Araújo; e

IV - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento.

Art. 2º O presidente da comissão será eleito na primeira reunião desta.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 15 dias para a entrega dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA